



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 116, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, Edital de Convocação n.º 006/2023 e e-mail de Desistência encaminhado pelo candidato,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, o candidato abaixo relacionado, **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado em questão, sendo:

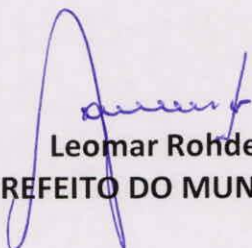
- Cargo: **MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4º	PAULO CESAR NUNES GOULART	006/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2783*
de *27/02/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*